



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 879/2020

Dispõe sobre o encerramento de Processo de Sindicância n.º 018/2019, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Recomendação da Comissão Processante Especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e a Decisão do Processo de Sindicância – PS n.º 018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o atendimento total dos itens constantes no Relatório Final e na Decisão do Processo de Sindicância n.º 018/2019, instaurado pela Portaria n.º 993, de 06 de dezembro de 2019, e após realizar o arquivamento do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral